



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Ata da 72ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 14 de junho de 2011, às 13h30min.
Local: Auditório da Faculdade Santo Agostinho –
Av. Donato Quintino, 90 – Cidade Nova,
Montes Claros – MG.

1. Aos 14 de junho de 2011, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do
2. Norte de Minas, no Auditório da Faculdade Santo Agostinho - Av. Donato Quintino, 90 –
3. Cidade Nova - Montes Claros/MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros Titulares
4. e Suplentes: como Presidente: Maria Helena Batista Murta, Superintendente Regional de Meio
5. Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste de Minas; - Secretaria Extraordinária para
6. o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas – SEDVAN :
7. Titular: Edson Ferreira do Couto; - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e
8. Política Urbana – SEDRU: 2º Suplente: Willian Machado da Silva; - Secretaria de Estado de
9. Transporte e Obra Pública – SETOP: 2º Suplente: Geovanini da Silva Júnior – 34º CRG-
10. Salinas;- Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG: Suplente: Tenente Armando Reges de
11. Figueiredo; - Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ: Titular: Ana Eloíza Marcondes de Silveira;
12. - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA: Suplente: Ney
13. Magalhães Barbalho - Prefeituras Municipais situadas na área de abrangência da URC:
14. Suplente: Aramis Mameluque Mota – Secretário Municipal de Meio Ambiente de Montes
15. Claros; - Comitês de Bacias Hidrográficas, constituídos e operacionais, e situados,
16. majoritariamente, na área de abrangência da URC: 2º Suplente: Dalton Soares de Figueiredo -
17. Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitá e Pacuí; Representantes da Federação das Indústrias
18. do Estado de Minas Gerais – FIEMG: 1º Suplente: Ézio Darioli; - Representantes da Federação
19. da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG: Titular: José Avelino Neto; -
20. Representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES: Titular: José
21. Ponciano Neto; - Representantes de Entidades Cíveis Representativas de Categorias de
22. Profissionais Liberais Ligadas à Proteção do Meio Ambiente: 2º Suplente: Roberto Mauro
23. Amaral – AGRO/NM – Associação dos Engenheiros Agrônomos do Morte de Minas; -
24. Representantes de Organizações Não-Governamentais legalmente constituídas para a proteção,
25. conservação e melhoria do meio ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades
26. Ambientais – CEEA: Titular: Sóter Magno do Carmo – OVIVE – Organização Vida Verde;
27. 1º Suplente: Ramon Risério Dourado Leite – IGS – Instituto Grande Sertão; - Representantes
28. de Conselhos Municipais de Meio Ambiente, por sua representação não-governamental: 2º
29. Suplente: Jônatas Gonçalves Rego – CODEMA – Mirabela. Estiveram também presentes Dra.
30. Laís Fonseca dos Santos, Superintendente da SUPRAM NM, Yuri Rafael, Chefe do Núcleo
31. Jurídico da SUPRAM NM, além de técnicos dos órgãos envolvidos.
32. **Dra. Laís Fonseca dos Santos**, Superintendente da SUPRAM NM, agradece a presença de
33. todos para a 71ª Reunião Ordinária da URC Norte de Minas. Convida para, de pé, ouvirem o
34. Hino Nacional.
35. **Dra. Laís Fonseca dos Santos**, Superintendente da SUPRAM NM, agradece a presença de
36. todos para a 72ª Reunião Ordinária da URC Norte de Minas. Convida para ouvirem o Hino
37. Nacional.
38. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**
39. **Dra. Laís Fonseca dos Santos** agradece à Superintendente Maria Helena por mais uma vez vir
40. presidir a URC. Cumprimenta e dá os parabéns à Diretora Lucinei por seu aniversário neste
41. dia.
42. **2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento**
43. **Sustentável e Presidente da URC/COPAM Norte de Minas, Dr. Augusto Henrique Lio**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

44. **Horta.**

45. **Dra. Maria Helena Batista Murta** diz que aqui está para presidir a 72ª Reunião Ordinária do
46. COPAM Norte de Minas. Cumprimenta também a Diretora de Apoio Operacional, Lucinei,
47. pela passagem de seu aniversário. Agradece a todos pela presença. Diz que a presença dos
48. Conselheiros revela o compromisso com a questão da gestão ambiental em nosso estado e,
49. pontualmente, no Norte de Minas Gerais. Lembra a todos que, naquilo que aqui se decide,
50. está-se representando toda a sociedade brasileira. Alerta que é preciso que se tenha muita
51. cautela e que é preciso que se tenha acima de tudo um pensamento: mais do que julgar, decidir,
52. tem-se que educar a população. No dia em que a educação for a pauta das atividades do
53. Conselho, não se terá mais necessidade de COPAM, de Conselho, porque a sociedade se
54. autoeduca e sabe como dirigir todos os seus processos. A própria sociedade indicará aquilo que
55. não estiver de acordo com o que deve ser feito. Diz que insiste nisso porque já é avó e, quando
56. se dá à luz mais de uma geração, tem-se o direito que outros não têm. Diz que já percebeu que
57. a educação é única necessidade que não pode faltar a uma comunidade a uma nação. Pede que
58. se eduque, que se oriente, porque quem educa não pune. Quem educa ama. Pede que se lembre
59. disso, pois um dia se vai precisar. Tudo que se está vivendo no mundo é fruto da deseducação.
60. Destaca que a educação nunca foi prioridade, e agora se está vivendo a quinta ordem, que se
61. pauta pela educação. Diz que insiste nisso todas as vezes que vem, pois um dia essa
62. sementinha vai germinar e, quem sabe, se poderão ainda colher os frutos das árvores que vão
63. nascer.

64. **3. Comunicado dos Conselheiros.**

65. O **Conselheiro Sóter Magno Carmo**, representante da Organização Vida Verde, agradece a
66. Deus a oportunidade deste momento. Informa que foi aprovada, no dia 09 passado, a audiência
67. pública para tratar da Lei de Ocupação do Solo da cidade de Montes Claros e do loteamento
68. que se pretende construir no alto da serra, que é motivo de uma campanha de mobilização
69. social na cidade de Montes Claros. Informa que se tratará especificamente da lei e não do
70. empreendimento, mas já se sabe que os empreendedores estão se articulando, e a sociedade
71. também está se articulando. Destaca que a audiência pública vai tratar de alguns aspectos
72. técnicos e jurídicos que não foram tratados quando da concepção da Lei 4.198, de 23 de
73. dezembro de 2009, e da Lei 4.263, de 12 de junho de 2010. Diz que aproveita a oportunidade
74. para socializar entre os presentes o novo desenho do perímetro urbano da cidade de Montes
75. Claros onde se localiza o empreendimento que é motivo dessa campanha de mobilização social
76. que se chama **SOS SAPUCAIA**. Informa o blog da campanha: salvesapucaia.blogspot.com.
77. Diz que nesse blog há informações que entende ser de interesse da sociedade montes-clarense.
78. Apresenta fotos da área do perímetro urbano. Informa que o loteamento do haras Pirâmide já
79. esta no perímetro novo. Questiona se os Conselheiros, há dois ou três meses, sabiam que a
80. nova Lei de Ocupação do Solo existia ou que essa lei já estava valendo. Diz que quis que isso
81. ficasse bem frisado porque, quando foi votado esse empreendimento, entendeu que ele já
82. estava no perímetro novo, e este Conselho não sabia que essa nova lei de ocupação do solo já
83. estava em vigência. Informa que a mesma empresa que pretende fazer esse empreendimento
84. em Montes Claros com três mil casas na parte alta da serra, está também, em Belo Horizonte,
85. desde 2005, tentando construir em uma área de 1.000.000m², ao pé da Serra do Curral, um
86. empreendimento semelhante. Apresenta a revista Viver Brasil, de 03 de junho de 2011, que
87. traz a informação. Diz que não se vai baixar a guarda um só minuto, um só dia. Diz que não
88. importa a pressão financeira, a pressão política e a pressão pela especulação imobiliária, pois
89. se sabe que as duas leis tiveram alguns aspectos negativos jurídicos, podendo-se afirmar que
90. não foi levada em consideração a Lei 10.257, que é o Estatuto das Cidades, e a Lei do SNUC,
91. que é a Lei 9985, de 2000, onde há vários questionamentos que têm que ser levados em
92. consideração. Destaca que a sociedade montes-clarense não pode entregar a Serra da Sapucaia
93. de graça para a especulação imobiliária e para a especulação financeira. A **Presidente**
94. parabeniza o Conselheiro e diz que quem quer perpetuidade de suas ações deve educar a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

95. sociedade para que ela dê continuidade àquelas ações. **Yuri Rafael**, Chefe do Núcleo Jurídico
96. da SUPRAM NM, com relação ao haras Pirâmide, informa que se levou em consideração a
97. norma. Informa que, em todos os processos, há declaração do município falando que o
98. empreendimento está de acordo com as leis e regulamentos municipais. Destaca que a lei
99. municipal fala sobre uma porcentagem de mata verde que deve haver dentro dos
100. empreendimentos de loteamento. Diz que foi colocada uma condicionante nesse sentido para
101. que ele se adequasse às leis. O **Conselheiro Sóter Magno** diz que concorda, mas que a
102. pergunta que fez foi para os Conselheiros, porque, pelo que conversou com vários
103. Conselheiros, tanto do COPAM como do CODEMA, poucos sabiam que a nova lei de
104. ocupação do solo de Montes Claros estava em vigência. Diz que esse é seu questionamento.
105. Não coloca em xeque o Conselho, a SUPRAM ou os técnicos. Sabe que são pessoas
106. competentes e comprometidas com a questão ambiental. O **Conselheiro Dalton Figueiredo**,
107. do Comitê de Bacia Jequitaiá/Pacuí, diz que, no dia da votação, questionou se o município havia
108. dado a declaração de que o empreendimento estava cumprindo as normas administrativas. Diz
109. que, para quem é de fora, é difícil conhecer as leis de um município e, quando encaminhou seu
110. voto, confiou que no processo havia a declaração do município atestando o cumprimento dos
111. aspectos legais e administrativos. O **Conselheiro Sóter Magno** diz que concorda que todo o
112. processo foi legal e isso não está em discussão. Diz que o que está em xeque é a falta de
113. conhecimento dos Conselheiros de que esse novo perímetro estava em vigor. Tem-se que estar
114. atento para os projetos que virão. O **Conselheiro José Avelino Pereira Neto**, representante da
115. FAEMG, comunica que, no período de 01 a 10 de julho, será realizada 37ª Expomontes –
116. Exposição Agropecuária. Informa que, na oportunidade, serão debatidos temas relativos ao
117. meio ambiente e ao Código Florestal, que está em votação. O **Conselheiro Jônatas Gonçalves**
118. **do Rego**, do CODEMA de Mirabela, informa que se realizou no município de Mirabela a 1ª
119. Cavalgada Ecológica com destino a São Bento, em que se teve a presença de 150 cavaleiros.
120. Diz que se pôde passar por todas as bacias de contenção que se fizeram com recurso de um
121. TAC realizado há cerca de quatro anos. A finalidade era levar ao conhecimento da população
122. os trabalhos feitos no município. Relata que contou com o apoio da Prefeitura, da EMATER,
123. CODEMA e outros órgãos e entidades civis. Comunica que foi criado um viveiro municipal
124. com recursos de um TAC realizado com empreendedor do município e com apoio do
125. Ministério Público. O **Conselheiro Aramis Mameluque Mota**, Secretário Municipal de Meio
126. Ambiente de Montes Claros, diz, a respeito do loteamento, que já se discutiu isso na reunião
127. passada. Diz que é importante o clamor da população porque isso tem influência, como
128. aconteceu com o episódio dos Arautos do Evangelho, que tinham uma área legalizada, e,
129. diante do clamor da população, o Prefeito achou por bem indenizar a entidade doando outra
130. área para preservar a serra. Considera o problema atual mais sério e diz que confia nos órgãos
131. ambientais. Ressalta que declaração que o município emite apenas atesta que o
132. empreendimento está de acordo com as normas de uso e ocupação do solo do município. Os
133. trâmites vão ser seguidos. Diz que a prefeitura tem a prerrogativa mesmo de não ceder essa
134. declaração, podendo-se ir à justiça. Informa que o empreendimento será avaliado. Já se fala em
135. diminuir o tamanho do empreendimento em quase um quinto. O **Conselheiro Sóter Magno**
136. diz que tem certeza de que o processo passará por todos os trâmites legais, se ele vier a ser
137. concluído, porque o clamor público fala mais forte que a especulação imobiliária. Informa que
138. a campanha de mobilização social começou há 40 dias e já se têm em mãos 9.000 assinaturas.
139. Informa ainda que foi criada a lista de abaixo-assinado eletrônica que está no blog. Na cidade
140. há mais 3.000 listas andando. Diz que se tem a ideia de preparar uma campanha de 10.000
141. assinaturas para subsidiar o legislativo e o executivo de clamor público e dizer que a Serra da
142. Sapucaia é mais importante para Montes Claros que uma cidade alta. O **Conselheiro Ten.**
143. **Armando Reges de Figueiredo**, da Polícia Ambiental, informa que, no último dia 09, a
144. Polícia Militar completou 236 anos. Diz que isso é um marco e traz grande alegria para os
145. componentes e, tem certeza, para a população montes-clarense, principalmente porque foi um



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

146. ano de muitas vitórias. Conseguiu-se instalar em Montes Claros quatro unidades operacionais
147. para que se possa fazer frente à violência que se vê diariamente noticiada. Informa também que
148. se está construindo nova instalação para a Companhia Independente de Meio Ambiente e
149. Trânsito Rodoviário. Diz que vê muitos acordos sendo feitos e deixa o pedido para que,
150. havendo possibilidade, um TAC seja destinado a essa construção, pois a Polícia Militar atua na
151. ponta da linha. Destaca que, com essa construção, a Polícia terá condições de prestar um
152. serviço de melhor qualidade para a população que realmente carece. A **Conselheira Ana**
153. **Eloíza Marcondes de Silveira** informa que já enviou o convite por e-mail e reforça o convite
154. para a inauguração da sede própria da Coordenadoria das Promotorias do São Francisco, que
155. funcionará ao lado da sede das Promotorias, na Av. Cula Mangabeira. Será hoje às 19h. Conta
156. com a presença de todos. Pede antecipadamente desculpas por ter que ausentar-se antes do
157. final da reunião. Quanto ao desfecho do processo de licenciamento da Liasa, Fazenda São
158. Joaquim, diz ter tido a informação de que a empresa pediu arquivamento do processo de
159. licenciamento. Questiona à SUPRAM se o processo foi arquivado. **Yuri Rafael** informa que o
160. processo foi arquivado. Esclarece que, como se trata de uma Licença de Operação Corretiva,
161. não pode ficar ao léu. O empreendedor será convocado novamente a regularizar
162. ambientalmente. A **Conselheira Ana Eloíza** diz que o Ministério Público, o IBAMA e o
163. Conselheiro Ézio haviam pedido vistas do processo. Como o Conselheiro Ézio optou por fazer
164. um parecer de vistas separado, ela trouxe o parecer de vistas conjunto elaborado pelo
165. Ministério Público e pelo IBAMA falando do entendimento desse caso. Diz que o que
166. preocupou no pedido de vistas é que essa área se encontra muito impactada, sendo 30% dela de
167. áreas de preservação permanente, a maioria veredas. Informa que todas as veredas se
168. encontram bastante impactadas. Diz que vinha tentando uma forma de construir recuperação
169. desses ambientes degradados junto com a empresa, tentando trazer um consenso. Isso não foi
170. possível porque, na última reunião, a empresa não concordou com as propostas feitas, que
171. eram basicamente, além da compensação da SNUC, indenizar esse dano de alguma forma por
172. meio de 3.000 horas/máquina para a construção de barraginhas e também financiar uma
173. pesquisa na área de recuperação de veredas, uma vez que não se tem nada muito certo a
174. respeito desse ambiente e técnicas seguras de recuperação. Informa que havia outras
175. irregularidades quanto ao último mapa que a empresa apresentou, que não correspondia ao que
176. foi verificado em campo tanto pelos técnicos da SUPRAM quanto pelos demais técnicos do
177. Ministério Público e do IBAMA que acompanharam. Informa que a reparação civil vai ser
178. buscada de toda forma. Diz que se pediu no parecer que fosse feita uma vistoria conjunta na
179. fazenda pelo Ministério Público, IBAMA e SUPRAM com a maior brevidade possível para se
180. verificar se as atividades continuam ou não, para se aplicarem as penalidades eventualmente
181. cabíveis e reafirma essa solicitação formal. Solicita ainda, apesar do arquivamento do
182. procedimento, que se vincule esse parecer de vistas do Ministério Público e do IBAMA. **Dra.**
183. **Laís** diz que esse foi um caso atípico. Quando se estava elaborando a pauta, a empresa
184. solicitou o arquivamento no qual não haveria o impedimento do atendimento. Diz que, por
185. outro lado, é uma situação muito repetitiva porque estará sendo convocada para novo
186. licenciamento, formalizará praticamente os mesmos documentos do processo cujo
187. arquivamento solicitou. **Yuri Rafael** informa que passou por e-mail aos Conselheiros e
188. servidores da SUPRAM um pedido de Dr. Felipe Gustavo Caíres, Of. 345/2010, em que faz a
189. solicitação de manter o Ministério Público informado a respeito da manutenção adequada das
190. medidas mitigadoras e reparatórias implantadas pela PLANTAR S.A. por exigência do
191. Ministério Público em sua propriedade no entorno do córrego Lages, localidade Casa Nova,
192. zona rural do município de Patis. Informa ainda que a equipe está sempre disposta a dar
193. subsídio técnico e jurídico aos Conselheiros e aos empreendedores. Diz que, após a
194. disponibilização da pauta, está à disposição para esclarecimentos sobre qualquer processo que
195. venha a causar dúvida. Esclarece que fala isso porque, na reunião passada, houve um
196. questionamento com relação a um processo que foi anteriormente pautado e julgado. Naquele



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

197 momento ficaram algumas dúvidas porque não era processo da pauta e não se tinham todos os
198 subsídios. Diz que um dos questionamentos feitos pelo Conselheiro do IBAMA foi quanto a
199 um parecer do IBAMA ter sido colocado dentro do processo da SUPRAM. Informa que o
200 parecer do IBAMA veio para a SUPRAM através do Superintendente do IBAMA. Apresenta o
201 documento enviado ao Secretário de Meio Ambiente. Reafirma que a equipe está à disposição
202 para qualquer esclarecimento técnico e jurídico. **Reinaldo**, Analista Ambiental da SUPRAM
203 NM, quanto ao loteamento Gran Royale, informa que, nos autos do processo, consta que a
204 declaração da prefeitura de que o empreendimento se encontra em área urbana. Se não
205 houvesse essa declaração, dever-se-ia solicitar a reserva legal. Diz que, desde aquela época,
206 houve preocupação com as enchentes de Montes Claros, tanto que, no corpo do parecer único,
207 consta essa preocupação, tendo-se alertado a equipe técnica da prefeitura para que olhasse com
208 cuidado os projetos cuja aprovação cabe a ela. A **Presidente** lembra que a SUPRAM não é
209 apenas um lugar onde se trabalha com regularização ambiental. É, antes de tudo, um ambiente
210 de orientação e informação. Ressalta que todos aqueles que tiverem alguma dúvida com
211 relação a questões de regularização ambiental, de gestão ambiental, devem dirigir-se à
212 SUPRAM, que é o lugar ideal e adequado para dirimir essas dúvidas. Todos terão prazer de
213 inclusive cumprir o dever de educar e orientar. O **Conselheiro Ney Barbalho**, do IBAMA,
214 solicita que se devolva o processo ao IBAMA porque o processo de anuência está parado. Não
215 existe a anuência do IBAMA. Diz que o processo foi mandado para a SEMAD e não voltou
216 mais. **Yuri Rafael** diz que, na reunião passada, ficou claro que se tratou em relação à anuência.
217 Informa ainda que, segundo Rafael, ele estava parado em Belo Horizonte em virtude de um
218 parecer jurídico que faltava. Diz que o remeterá ao IBAMA pelos canis competentes. A
219 **Presidente** dá continuidade à reunião.

220 **4. Exame da ata da 71ª RO de 10/05/2011.**

221 A **Presidente** coloca em discussão a ata da 71ª RO de 10/05/2011. O **Conselheiro Jônatas**
222 **Gonçalves do Rego** solicita que, na linha 350, onde se fala da abstenção da Conselheira Ana
223 Eliza e de um Conselheiro que não se identifica, identifique-se a abstenção em seu nome,
224 Jônatas Gonçalves do Rego.

225 O **Conselheiro Ramon Risério** se abstém da votação por não ter estado presente na última
226 reunião. A **Presidente** coloca em votação a ata com a correção. É **aprovada** a ata da 71ª RO.

227 **5. Adequação Ambiental das Indústrias de Ferroligas e Silício Metálico do Estado de**
228 **Minas Gerais – Acordo Setorial/2ª Etapa – Apresentação: SUPRAM NM. –**
229 **RETORNO DE VISTAS** pelos conselheiros Ana Eloísa Marcondes da Silveira,
230 representante da PGJ, Rafael Macedo Chaves, representante do IBAMA, e Ézio Darioli,
231 representante da FIEMG.

232 O **Conselheiro Ney Barbalho** solicita uma retificação. Informa que o Conselheiro Rafael não
233 pediu as vistas. A **Presidente** solicita a apresentação dos pareceres. Informa que, em seguida,
234 se colocará em votação o parecer da SUPRAM em primeiro lugar e depois os demais. O
235 **Conselheiro Ézio Darioli** apresenta informando que se trata de procedimento de adequação
236 ambiental das Indústrias de Ferroligas e Silício Metálico do estado de Minas Gerais. As
237 indústrias sujeitas a essa adequação são Minasligas, Inonibrás, RIMA e LIASA. Faz um
238 histórico do processo. Conclui dizendo que “diante do exposto, somos favoráveis à aprovação
239 dos processos nos termos dos pareceres apresentados pela SUPRAM. Entretanto, tendo em
240 vista que desde a aprovação pela CNR já se passou um ano, sugerimos a prorrogação da
241 instalação de todos os filtros por um ano, com exceção daqueles previstos para 2016.
242 Conclusão: Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da adequação nos termos dos
243 pareceres da SUPRAM, com sugestão da prorrogação acima mencionada.” **Conselheira Ana**
244 **Eloíza** informa que o relatório foi feito no parecer do Conselheiro Ézio e fará apenas a
245 proposta final do Grupo de Trabalho que foi montado para se viabilizar essa prorrogação do
246 Acordo Setorial. Relata que foram várias reuniões, que estão no processo e que contaram com
247 a participação das empresas, porque se tentou fazer uma construção consensual e, até certo,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

248 ponto foi possível. Apresenta então o parecer final do Grupo de Trabalho formado por
429 Conselheiros da Unidade Regional Colegiada do Norte de Minas para construir uma proposta
250 para viabilização da prorrogação de prazo de implementação do Acordo Setorial Ferroligas.
251 Após uma série de considerandos, o Grupo de Trabalho “propõe condicionar a prorrogação do
252 prazo para implementação da etapa 2 do acordo Ferroligas, nos moldes apresentado pela
253 FEAM, ao cumprimento das seguintes medidas pelas empresas de siderurgia/metalurgia
254 envolvidas no ajuste. Relaciona as medidas propostas pelo GP. A **Presidente** coloca em
255 discussão. Após discussão, a **Presidente** informa que colocará em votação da seguinte forma:
256 o parecer da SUPRAM acrescido de um ano porque esse parecer vem desde outubro, não
257 sendo justo penalizar a empresa, uma vez que não depende dela a tramitação do processo.
258 Reafirma a votação do parecer da SUPRAM acrescido de um ano junto com o parecer da
259 FIEMG. É **aprovado** o parecer da SUPRAM acrescido de um ano junto com o parecer da
260 FIEMG. A **Presidente** informa que vai colocar em votação as condicionantes propostas pelo
261 Grupo de Trabalho. Esclarece que são duas condicionantes. **Yuri Rafael** apresenta a redação
262 da condicionante: “Enviar trimestralmente o relatório do cronograma da implantação dos
263 filtros. Prazo: até 2016”. A **Presidente** coloca em votação a seguinte redação: “Enviar
264 trimestralmente o relatório do cronograma da implantação dos filtros. Prazo: até 2016”. É
265 **aprovada** a condicionante. **Yuri Rafael** apresenta a segunda condicionante: “Financiamento
266 da estruturação de 46 conselhos municipais de meio ambiente – CODEMAs – no âmbito da
267 URC Norte por meio da divisão global de R\$2.195.788,60, constantes da valoração monetária
268 contida no Anexo II da proposta, cujos depósitos deverão ser feitos à FUNDEP – Fundação de
269 Desenvolvimento para Pesquisa da UFMG – para posterior repasse aos municípios em 06
270 parcelas semestrais, nos meses de janeiro e julho de cada ano, a partir de 2012 por cada
271 empresa na seguinte proporção: - LIASA, R\$ 345.341,22; INONIBRÁS, R\$ 32.007,09; RIMA
272 (Unidade Bocaiúva), R\$232.817,31; RIMA (Várzea da Palma), R\$848.506,83; RIMA (Capitão
273 Enéas), R\$419.071,14; MMINASLIGAS, 318.045,06.

274 1.1 – A relação dos municípios a serem contemplados a cada ano pelo financiamento referido
275 encontra-se contida no Anexo I da presente proposta. A FUNDEP cobrará a título de taxa de
276 administração dos recursos recebidos, tão somente o percentual de 1,2% do valor depositado
277 pelas empresas.” A **Presidente** coloca em votação a proposta de financiamento para adequação
278 dos CODEMAs A **Presidente** esclarece que se está votando a condicionante que inclui o
279 financiamento pelas empresas de um percentual para adequação de 46 CODEMAs. Ressalta
280 que os valores já foram lidos cinco vezes. Coloca novamente em votação. Após contagem,
281 informa que a condicionante foi **aprovada** por oito votos a favor e sete votos contrários.
282 Propõe a recontagem dos votos. Apresentam votos contrários os Conselheiros Geovanini, da
283 SETOP/DER; Roberto Amaral; Dalton; Êzio, FIEMG; José Avelino, FAEMG; Wilian,
284 SEDRU; Edson, IDENE. A Presidente confirma que a condicionante foi aprovada por oito
285 votos a favor e sete votos contrários. A Presidente questiona aos Conselheiros se algum deles
286 vai solicitar vistas ou diligência de algum processo. O **Conselheiro Ney Barbalho** pede vistas
287 do processo 11.1 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba
288 - Codevasf. A **Conselheira Ana Eloíza** pede vistas do processo 6.1 Felisberto Brant de
289 Carvalho Filho/Fazenda Rio Formoso.

290 **6. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação –** 291 **Concedida “Ad Referendum”:**

292 **6.1 Felisberto Brant de Carvalho Filho/Fazenda Rio Formoso** – culturas anuais
293 (pastagens) e barragem de irrigação para agricultura – Buritizeiro/MG – PA/Nº
294 23541/2005/001/2009 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM NM.

295 A **Presidente** dá continuidade informando que o **item 6.1 está em vistas para a Conselheira**
296 **Ana Eloíza**

297 **7. Processos Administrativos para exame de Licença de Instalação:**

298 **7.1 AEL – Atividade Empresarial LTDA./PCH Santa Helena – barragem de geração de**



- 299 **energia hidrelétrica - Lassance/MG – PA/Nº. 12626/2006/002/2008 - Classe 3 -**
300 **Apresentação: SUPRAM NM.**
301 A **Presidente** coloca em discussão. Não havendo manifestação, coloca em votação. É
302 **aprovado.**
- 303 **7.2 Linhas de Transmissão de Montes Claros Ltda** – linhas de transmissão de energia
304 elétrica – Montes Claros, São João da Lagoa, Claro dos Poções, Jequitaiá, Várzea da Palma e
305 Pirapora/MG – PA /Nº 01387/2010/002/2011 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM NM.
306 A **Presidente** coloca em discussão. Após manifestações, a **Presidente** coloca em votação o
307 parecer da SUPRAM pela aprovação do projeto. É **aprovado.** Coloca em votação as
308 condicionantes proposta pelo Conselheiro representante do IBAMA, Ney Barbalho. Informa
309 que, de acordo com o relatório apresentado, os seis primeiros considerandos seriam com prazo
310 de na validade da licença; os dois últimos considerandos, com prazo de 90 dias. São
311 **aprovadas** as condicionantes apresentadas pelo Conselheiro Ney Barbalho conforme relatório
312 apresentado.
- 313 **8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:**
- 314 **8.1 Marluvas Calçados de Segurança Ltda. – fabricação de calçados em geral –**
315 **Capitão Enéas/MG – PA/Nº. 13765/2010/002/2011 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM**
316 **NM.**
317 A **Presidente** coloca em discussão. Não havendo manifestação, coloca em votação o parecer da
318 SUPRAM pelo deferimento do processo. É **aprovado**
- 319 **9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - “Ampliação”:**
- 320 **9.1 Companhia de Fiação e Tecidos Cedronorte** – ampliação do setor de fiação de algodão
321 sem acabamento – Pirapora/MG – PA/Nº. 00052/1982/009/2011 - Classe 5 -
322 Apresentação: SUPRAM NM.
323 A **Presidente** coloca em discussão. Após manifestações, coloca em votação o parecer da
324 SUPRAM pelo deferimento do processo referente a Companhia de Fiação e Tecidos
325 Cedronorte – ampliação do setor de fiação de algodão sem acabamento – Pirapora/MG. É
326 **aprovado** o parecer da SUPRAM pelo deferimento.
- 327 **10. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação:**
- 328 **10.1 Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio** – fiação de fios e tecidos
329 planos com acabamento – Pirapora/MG – PA/Nº. 00240/1989/018/2011 - Classe 6 -
330 Apresentação: SUPRAM NM.
331 A **Presidente** coloca em discussão. Não havendo manifestação, coloca em votação o parecer
332 da SUPRAM para o deferimento. É **aprovado.**
- 333 **11. Processos Administrativos para exame de Alteração de Condicionantes da**
334 **Licença Prévia:**
- 335 **11.1 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba -**
336 **Codevasf** – projeto agropecuário irrigado com infra-estrutura coletiva e barragem de
337 irrigação ou perenização para agricultura – Várzea da Palma, Lagoa dos Patos, Claros dos
338 Poções, Francisco Dumont, Engenheiro Navarro e Jequitaiá/MG – PA/Nº
339 50229/2004/001/2005 – Classe 5 - Apresentação: SUPRAM NM.
340 A **Presidente** informa que esse processo foi objeto **pedido de vistas** do representante do
341 IBAMA. O **Conselheiro Ney Barbalho** confirma o pedido de vistas.
- 342 **11.2 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Projeto de**
343 **Assentamento Fazenda Ramalhudo e Mártires/Água Boa/Monvep/Colorado (Gado**
344 **Bravo)** – Gameleiras/MG - PA nº. 90009/2009/001/2009 – Classe 5 - Apresentação: SUPRAM
345 NM.
346 A **Presidente** coloca em discussão. Não havendo manifestação, coloca em votação o parecer
347 da SUPRAM. É **aprovado** o parecer da SUPRAM.
- 348 **12. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento**
349 **de Condicionantes da Licença de Operação Corretiva:**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

350 **12.1 Indústria, Comércio e Exportação de Cachaça Beija-Flor Ltda. – fabricação de**
351 **aguardente – Salinas/MG– PA/Nº 13337/2006/001/2010 – Classe 3 - Apresentação:**
352 **SUPRAM NM.**

353 A **Presidente** coloca em discussão. Não havendo manifestação, coloca em votação o parecer
354 da SUPRAM pelo deferimento da prorrogação de prazo para atendimento de condicionantes. É
355 **aprovado** o parecer da SUPRAM.

356 **13. Processos Administrativos para exame de Reconsideração:**

357 **13.1 Prefeitura Municipal de Campo Azul - Depósito de lixo – Campo Azul/MG –**
358 **PA/Nº. 11997/2005/001/2005 - AI nº. 15078/2005 - Apresentação: SUPRAM NM.**

359 **13.2 Prefeitura Municipal de Manga - Depósito de lixo – Manga/MG – PA/Nº.**
360 **12732/2005/001/2005 - AI nº. 15150/2005 - Apresentação: SUPRAM NM.**

361 A **Presidente** propõe votar em conjunto os dois processos. Informa que os pareceres da
362 SUPRAM para os dois processos são pelo indeferimento. A **Presidente** coloca em discussão.
363 Não havendo manifestação, coloca em votação os pareceres da SUPRAM pelo indeferimento
364 do pedido de reconsideração. São **aprovados** os pareceres da SUPRAM NM.

365 **14. Assuntos gerais.**

366 A **Presidente** informa que o processo de eleição do COPAM vai continuar até o dia 30 de
367 junho. O **Conselheiro Jônatas Gonçalves do Rego** agradece a oportunidade de ter participado
368 do Conselho por dois mandatos. Diz que foi um aprendizado. Está se despedindo, uma vez que
369 o CODEMA não fez inscrição para participar. Diz que cresceu muito com o Conselho. A
370 **Presidente** deseja ao Conselheiro bom trabalho na continuidade das atividades do CODEMA.
371 Agradece sua participação. Em nome do SISEMA agradece a todos aqueles que, de certa
372 forma, participam ativamente das atividades do COPAM. Agradece àqueles que não podem ou
373 não têm tempo por estarem sempre presentes, por sua atuação, porque só assim se cumpre esse
374 ato de extrema cidadania e democracia. Em nome da SUPRAM NM agradece a participação de
375 todos, agradece pela compreensão e pede desculpas pelas vezes que teve que chamar a atenção,
376 justificando que a ordem tem que ser mantida. **Dra. Laís Fonseca dos Santos** pede que cante
377 parabéns para Lucinei.

378 **15. Encerramento.**

379 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual foi
380 lavrada a presente ata.

381

382 Esta é a síntese da reunião do dia 14 de junho de 2011.

383

384